



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 059/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido o Servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo de Emprego Público, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal subordinado ao Regime Jurídico da **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Nome	RG	Cargo	Nível	Data Exoneração
Eduardo Gaspar Capeletti	8.117.904-2-PR	Agente Comunitário de Saúde	A-02	21/02/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Fevereiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal